



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 18 de dezembro de 2020, às 09 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião telepresencial.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann e Claudio Stabile e secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Deliberar sobre a contratação de serviço de Investigação Forense e shadow investigation para acompanhamento das operações Águas Claras e Ductos.

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 17.142.300-7 - Deliberar sobre a distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º semestre de 2020.

4.2.2 - e-Protocolo 17.160.049-9 - Deliberar sobre o processo de complemento do contrato de *Shadow Investigation*.

4.2.3 - TDS 160554 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a outubro de 2020.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.4 - e-Protocolo 17.096.828-0 - Deliberar sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Instituição Financeira para Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures Simples, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

4.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.3.1 - e-Protocolo 16.981.132-6, e-Protocolo 17.087.376-9; e-Protocolo 17.128.521-6 - Deliberar sobre proposta de alteração na estrutura organizacional da Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

4.3.2 - e-Protocolo 17.107.186-0 - Deliberar sobre proposta de criação de função para Encarregado de Proteção de Dados da Companhia, também conhecido como DPO - *Data Protection Officer*, em atendimento à Lei nº 13709/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

4.3.3 - e-Protocolo 17.085.304-0 - Dar ciência sobre o processo de homologação Pregão Eletrônico nº 1576/2020, que tem por objeto a aquisição de tubos e conexões em FD, para aplicação em obra emergencial no Capivari, em razão da crise hídrica. Prazo de entrega: 90 dias. Empresas vencedoras: Saint-Gobain Canalização Ltda. e Angolini & Angolini Ltda.

4.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - e-Protocolo 17.131.498-4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27396/2020 relativo à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Colombo, compreendendo a execução de 99.448,07 metros de Coletores de Esgoto e Rede Coletora de Esgoto e 4.207 Ligações Prediais. Prazo de execução: 450 dias.

4.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.5.1 - e-Protocolo 17.174.736-8 - Aprovar a repactuação juntamente com as cláusulas e anexos referente aos Termos de Acordos Judiciais firmados junto a 11ª Vara da Justiça Federal do Paraná envolvendo o MPF/PR, IBAMA, SANEPAR e IAT.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Deliberar sobre a contratação de serviço de Investigação Forense e *shadow investigation* para acompanhamento das operações Águas Claras e Ductos. O Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, e o Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Sr. Luiz Paulo Ribeiro da Costa, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação do processo instruído sob o e-Protocolo 17.188.436-5 e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração decidiu retirar o assunto de pauta, que deverá ser retomado na próxima reunião do Colegiado, com a participação da CEI.

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - e-Protocolo 17.142.300-7 - Deliberar sobre a distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º semestre de 2020. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, apresentaram a proposta de distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio e afirmaram que as mesmas estão dentro da técnica e conformidade legal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo, até sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º Semestre de 2020, no valor de R\$145.740.318,85, correspondendo a R\$0,090412288690 por ação ordinária, R\$0,099453517556 por ação preferencial e R\$0,488226358914 por UNIT do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% superior em relação às ações ordinárias, valor este dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos, proporcionará uma economia tributária no segundo semestre de 2020 de R\$49.551.708,41. Esclareceram ainda, que a



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuno corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia. Apesar de ter votado favoravelmente, o Conselheiro Elton Marafigo apresentará voto em separado.

5.2.2 - e-Protocolo 17.160.049-9 - Deliberar sobre o processo de complemento do contrato de *Shadow Investigation*. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, o processo de complemento do contrato de *Shadow Investigation*, para as operações "Rádio Patrulha" e "Integração", nos termos apresentados. Registrada a abstenção do Conselheiro Rodrigo Rios.

5.2.3 - TDS 160554 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a outubro de 2020. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Sr. Ozires Kloster, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, tomou ciência dos resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a outubro de 2020.

5.2.4 - e-Protocolo 17.096.828-0 - Deliberar sobre o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Instituição Financeira para Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures Simples, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo Diretor relator, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das instituições financeiras Itaú Unibanco S/A e Banco Bradesco BBI S/A para Coordenação, Estruturação e Distribuição de Debêntures Simples, de emissão da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, nos termos apresentados.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.3.1 - e-Protocolo 16.981.132-6, e-Protocolo 17.087.376-9, e-Protocolo 17.128.521-6 - Deliberar sobre proposta de alteração na estrutura organizacional da Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, a Diretora de Investimentos, Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, o Gerente Gestão de Pessoas, Sr. Thiago Semicek, e o Coordenador Gestão de Estrutura, Sr. Wlader Celso Bogarin, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a proposta de alteração na estrutura organizacional da Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, nos termos apresentados.**

5.3.2 - e-Protocolo 17.107.186-0 - Deliberar sobre proposta de criação de função para Encarregado de Proteção de Dados da Companhia, também conhecido como DPO - *Data Protection Officer*, em atendimento à Lei nº 13709/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta, e o Gerente Gestão de Pessoas, Sr. Thiago Semicek, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a proposta de criação de função para Encarregado de Proteção de Dados da Companhia, também conhecido como DPO - *Data Protection Officer*, em atendimento à Lei nº 13709/2019 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nos termos apresentados.**

5.3.3 - e-Protocolo 17.085.304-0 - Dar ciência sobre o processo de homologação Pregão Eletrônico nº 1576/2020, que tem por objeto a aquisição de tubos e conexões em FD, para aplicação em obra emergencial no Capivari, em razão da crise hídrica. Prazo de entrega: 90 dias. Empresas vencedoras: Saint-Gobain Canalização Ltda. e Angolini & Angolini Ltda. A Diretora Administrativa, Sra. Priscila Marchini Brunetta e a Diretora de Investimentos, Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelas Diretoras relatoras, o Conselho de Administração tomou ciência do processo**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de homologação Pregão Eletrônico nº 1576/2020, bem como dos desdobramentos subsequentes, que envolve a alçada de competência deste colegiado.

5.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.4.1 - e-Protocolo 17.131.498-4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 27396/2020 relativo à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Colombo, compreendendo a execução de 99.448,07 metros de Coletores de Esgoto e Rede Coletora de Esgoto e 4.207 Ligações Prediais. Prazo de execução: 450 dias. A Diretora de Investimentos, Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a diretora relatora, que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a abertura de processo licitatório nº 27396/2020.**

5.5 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.5.1 - e-Protocolo 17.174.736-8 - Aprovar a repactuação juntamente com as cláusulas e anexos referente aos Termos de Acordos Judiciais firmados junto a 11ª Vara da Justiça Federal do Paraná envolvendo o MPF/PR, IBAMA, SANEPAR e IAT. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Júlio Gonchorosky, e o Diretor Adjunto Governança, Riscos e Compliance, Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a repactuação juntamente com as cláusulas e anexos referente aos Termos de Acordos Judiciais firmados junto a 11ª Vara da Justiça Federal do Paraná envolvendo o MPF/PR, IBAMA, SANEPAR e IAT, nos termos apresentados.**

5.6 - PAUTA LIVRE

5.6.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE - e-Protocolo 17.006.341-4 - Apresentar dados complementares sobre o estudo realizado consoante ao solicitado na Nota Técnica nº 02/2020 - Conselho de Administração. O Conselheiro Rodrigo Rios procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselheiro Rodrigo Rios apresentou proposta de critérios para nomeação de assessores e assistentes, que deverá**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ser submetida à GGPS para análise e considerações, devendo retornar com parecer conclusivo na próxima reunião do Colegiado.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro